



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2259 - 15 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretário Municipal da Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº 11.221/2018, nº 8.898/2019, nº 17.689/2022 e nº 18.152/2023.-

**PORTARIA Nº 12.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 12.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Nomeia os membros do Conselho Administrativo do ARAPREV para o Biênio 2024/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 8 de dezembro de 2023;

Considerando, que a data de posse dos Conselheiros do ARAPREV é sempre o dia 1º de janeiro do exercício de início do mandato, findando em 31 de dezembro do exercício seguinte;

Considerando, o quanto analisado nos autos do processo administrativo nº 0955.560.0018703/2023;

Considerando, os impedimentos à posse, desde a eleição, prevista no art. 143, § 5º da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a posse da eleita ELIANA FERREIRA LOPES e do suplente eleito ADOLFO ANTONIO AFFONSO, por incidir no impedimento da alínea "c" do §5º do art. 143 da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, nos termos do parecer jurídico no processo administrativo 0955.560.0018703/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Administrativo do ARAPREV para o biênio 2024/2025, a saber:

TITULARES ELEITOS

VINÍCIUS BUZON PASQUALOTO – PREFEITURA

FLORIVADO ADORNO DE OLIVEIRA

TITULAR INDICADO

IONE FRENCHINE GONZAGA

SUPLENTES ELEITOS

ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA

JOÃO HENRIQUE FERMINO GONÇALVES

ANA LÚCIA FIN CALORI

MARIA FERNANDA FAGGION MARÓSTICA

JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO SANTOS

SUPLENTE INDICADO

ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2259 - 15 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 3º Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2022, empossados em 2023, os seguintes funcionários:

GISLAINE ELOISE CARDOSO MONTEIRO RÉ – PREFEITURA

JULIANA AKEMI I. MENDONÇA DA CRUZ - SAEMA

GABRIELA AGOSTINI FRANCELINO - SMTCA

INDICADO

SIDNEI DE PONTES

Art. 4º As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº. 3.806, de 24 de novembro de 2005.

Art. 5º Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 7º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.304, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

LCC/RTO/capo.-

Processo nº 0955.560.0018703/2023.-

**PORTARIA Nº 12.456, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 12.456, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Nomeia os membros do Conselho Fiscal do ARAPREV para o Biênio 2024/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 8 de dezembro de 2023;

Considerando, que a data de posse dos Conselheiros do ARAPREV é sempre o dia 1º de janeiro do exercício de início do mandato, findando em 31 de dezembro do exercício seguinte;

Considerando, o quanto analisado nos autos do processo administrativo nº 0955.560.0018703/2023;

Considerando, os impedimentos à posse, desde a eleição, prevista no art. 143, §5º da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2259 - 15 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Fiscal do ARAPREV para o biênio 2024/2025, a saber:

TITULARES ELEITOS

ELBA REGINA CHIAROTTI MASSAFELLI – PREFEITURA

TITULAR INDICADO

RENATA SCHUKS GRAF

SUPLENTE ELEITOS

MICHELE RENATA FIGUEIREDO

TAVANE ANSELMO MALAGUESE

WALLASY BATISTA DA SILVA CARLOS

RENATA SCHUKS GRAF

VIVIANE ZANCHETTA

JHONY SALVADOR RODRIGUES

MAURÍCIO SILVÉRIO DA SILVA JUNIOR

SUSANI BORGES DE OLIVEIRA

SUPLENTE INDICADO

CARLOS MANUEL VIDAL MONTEIRO

Art. 2º Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2022, empossados em 2023, os seguintes funcionários:

MAGDA CRISTINA DA COSTA – SAEMA

MARIA APARECIDA DIAS SOUZA RAIMUNDO - SMTCA

INDICADO

SONIA REGINA PRATERO COLADETTI

Art. 3º As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.305, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça